

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2009

ANO XVIII
Nº 1111

Festa do Figo prossegue com várias atrações

A 60ª Festa do Figo e 15ª Expogoiaba, que teve início no último dia 17, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, prossegue até o próximo dia 1º de fevereiro, com entrada gratuita e inclui muitas atrações para todas as idades. Entre elas: venda e leilão de frutas, agroturismo (passeio pela área rural da cidade), shows musicais regionais, apresentações de dança e teatro infantil, parque de diversão, variada praça de alimentação (com lanches, churrasco, massas, petiscos, doces, café, etc.), espaços do Clube de Mães, Artesanato, barracas do Fundo Social de Solidariedade, baile da Terceira Idade, além da "Queima do Alho", tradicional evento gastronômico que há quatro anos vem sendo realizado na festividade.

MÚSICA

Cerca de 120 bandas e grupos dos mais variados ritmos animarão a Festa do Figo e Expogoiaba nos sete espaços destinados para shows: Palco I, Vila Italiana, Vilarejo Country, Saudosa Maloca, Palco do Rock, Praça do Chopp, Baile da Terceira Idade

VILA ITALIANA

Comidas e bebidas típicas, apresentação de danças e músicas italianas, maceração de uvas, em um espaço temático especialmente decorado.

VILAREJO COUNTRY

Decoração temática, com baile do cowboy, shows, comidas típicas e venda de artigos do mundo country.

SAUDOSA MALOCA

Botequim em homenagem ao compositor e cantor Adoniran Barbosa, nascido em Valinhos. No local o visitante poderá se deliciar com comidas típicas de botequim, embalado por canções do compositor e outros ritmos.

RESTAURANTES

Restaurantes com serviço self-service e música ao vivo aos finais de semana e barraca de lanches da Asserutil (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos).

QUEIMA DO ALHO

Uma das atrações da festa, a Queima do Alho, que serve comida típica dos tropeiros será realizada em dois sábados, dias 24 e 31, a partir das 13 horas, em tenda própria no espaço do redondel. O almoço é preparado pela comitiva de tropeiros Fogo Di Chão, de Valinhos e inclui animação da dupla Pedrinho e Guga que apresentará um repertório variado de músicas sertanejas. Os convites são limitados, custam R\$ 20 cada (bebidas não estão incluídas neste valor) e podem ser reservados pelos telefones 3849-8077 (com Jô) e 3849-8027 (com Sueli). Menores de 10 anos não pagam. O cardápio será composto por arroz carreteiro, feijão gordo, paçoca de carne no pilão e churrasco na chapa.

CAMPEONATO DE IOIÔ

O Campeonato de Ioiô do Interior de São Paulo será incluído pela primeira vez este ano na programação do evento. A competição será realizada nos domingos, dias 25 de janeiro e 1º de fevereiro, das 9 às 15 horas, em parceria com a ABL (Associação Brasileira de Ioiô), com

entrada fraca, ao lado da área da Vila Italiana. As inscrições estão abertas, são gratuitas, e devem ser feitas preferencialmente de forma antecipada ao evento pelo formulário que estará disponível no site do campeonato (www.ioiobrasil.org). Excepcionalmente serão aceitas no dia, até uma hora antes da competição. Além do campeonato haverá nos finais de semana apresentações com ioiô nos palcos com diversos jogadores da Associação Brasileira.

PASSEIO CICLÍSTICO

Reunindo ciclistas de todas as idades, o tradicional Passeio Ciclístico está inserido na programação do dia 25, domingo. A participação é livre e gratuita e as inscrições podem ser feitas às 8 horas, no Portão Principal do Parque Municipal, na Rua Dom João VI. A saída está prevista às 9 horas e o retorno previsto às 10 horas, com sorteios de bicicletas e brindes. O trajeto de ida inclui as avenidas dos Esportes e Imigrantes, e de retorno será pela Avenida Gessy Lever passando pelas mesmas vias, sentido Parque Municipal.

PARQUE DE DIVERSÃO

Brinquedos de última geração levam diversão para todas as idades.

ESTACIONAMENTO

Os visitantes podem mais uma vez contar com a segurança do bolsão de estacionamento localizado em vias próximas à festa e coordenado pela Asserutil (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos). São oferecidas cerca de 3 mil vagas no bolsão com direito a seguro contra roubo e furto de veículos. A novidade este ano é uma área vip com estacionamento coberto em um espaço de 400 metros quadrados no canteiro central da Avenida Joaquim Alves Correa, próximo ao portal principal de acesso à festa. Neste caso, o valor do ticket, nos finais de semana, é R\$ 15 para veículos e R\$ 10 para motocicletas. Já nos dias de semana (terça a sexta-feira) o estacionamento custa R\$ 10 tanto para veículos quanto para motos. Para as áreas descobertas o valor é outro. Nos finais de semana, o ticket para carro é R\$ 8 e R\$ 5 para motos. Já nos dias de semana o preço do estacionamento para veículos e motos é R\$ 5. O estacionamento com seguro está disponível das terças às sextas-feiras, das 17 horas à meia-noite. Ao sábados do meio-dia à meia-noite, e aos domingos das 7 horas à meia-noite.

60ª FESTA DO FIGO E 15ª EXPOGOIABA

De 17 de janeiro a 1º de fevereiro de 2009

Terça a Sexta-Feira, das 18 às 23h30 horas

Dia 20 (feriado em Valinhos) – das 9 às 23h30

Dia 25 (feriado em São Paulo) – das 9 às 23h30

Sábados e domingos: das 9 às 23h30

Parque Municipal de Feiras e Exposições

"Monsenhor Bruno Nardini" (Rua Dom João VI, s/nº - Jardim Planalto - Valinhos/SP)

Informações: (0xx19) 3849-7790

www.festadofigo.com.br

e-mail: festadofigo@valinhos.sp.gov.br



O almoço na Queima do Alho é preparado pela comitiva de tropeiros de Fogo Di Chão

CARNAVAL

Camarotes estão à venda

Os camarotes para o desfile das escolas de samba e blocos do Carnaval de Rua de Valinhos já estão à venda. A apresentação será realizada nos dias 21 e 23 de fevereiro, a partir das 20 horas, na Avenida Dr. Altino Gouveia, no Jardim Pinheiros, que será transformada em passarela do samba com entrada franca. Os camarotes custam R\$ 1.000 para os dois dias do evento, e o valor pode ser parcelado em até três vezes iguais.

Os boletos bancários para locação dos camarotes, que terão capacidade para 20 pessoas, cinco a mais que o ano passado, poderão ser retirados na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário de expediente da Prefeitura, das 9 às 16 horas. Foram disponibilizados 10 camarotes, onde os foliões terão serviço de bar e banheiros químicos

no acesso da estrutura. Os interessados em adquirir camarotes podem obter informações pelos telefones (19) 3871-3646 ou 3849-7790.

Praça de alimentação

A Prefeitura, assim como vem sendo realizado desde 2006, montará na passarela do samba uma praça de alimentação. Ela ficará dentro do CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva", e os espaços serão licitados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. A Comissão Organizadora também comercializará espaços para propagandas ao longo da avenida. Além disso o sistema de som será utilizado para exploração de propagandas comerciais.

Inscrição para concurso do Rei Momo e Rainha está aberta

Já estão abertas as inscrições para o concurso que escolherá o Rei Momo, Rainha e as duas Princesas do Carnaval de Rua de Valinhos. Podem participar somente moradores da cidade, que devem fazer a inscrição gratuitamente até o dia 30 deste mês. Tanto a Rainha quanto o Rei Momo ganharão R\$ 1.200 de prêmio, a 1ª Princesa levará R\$ 600 e a 2ª Princesa R\$ 400.

Podem participar do concurso pessoas com idade a partir dos 18 anos. Já para concorrer ao título de Rei Momo, o candidato terá que pesar, no mínimo, 90 kilos. As inscrições podem ser feitas mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30, no Centro Cultural "Vicente Musselli" (Av. Joaquim Alves Corrêa, 627 - Sto Antonio).

O concurso será realizado no dia 1º de

fevereiro, às 19h30, último dia da 60ª Festa do Figo e 15ª Expogoiaba, no Espaço Vila Italiana. Para o julgamento, serão levados em consideração pelos jurados os seguintes atributos: Rei Momo - simpatia, espírito carnavalesco e comunicação; Rainha e Princesas do Carnaval - beleza, simpatia, graça, elegância, espírito carnavalesco e facilidade de expressão.

A primeira colocada no concurso será declarada Rainha do Carnaval 2008, cabendo à segunda o título de 1ª Princesa e à terceira o de 2ª Princesa. O Rei Momo, a Rainha e as princesas do Carnaval receberão ainda fantasia, cetro, coroa e faixa.

A comitiva real abrirá os dois dias de desfile do Carnaval de Rua de Valinhos e participará de todos os compromissos oficiais do festejo valinhense.

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS**

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.203
DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra D, do loteamento Jardim São Francisco, bairro Lenheiro, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra D, do loteamento Jardim São Francisco, bairro Lenheiro, de propriedade de Antonio da Cunha Guedes, herdeiros ou sucessores, objetos da matrícula nº 2.857 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 306/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. no lote 11A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 22,73 m (vinte e dois metros e setenta e três centímetros) e a área de 68,19 m² (sessenta e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), situada em toda a extensão no lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Eliza Bucioli Ribeiro, na divisa com o lote 12;
- II. no lote 11B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo no lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua

Diomar Fernandes Raldi, na divisa com o lote 12.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de janeiro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 5.104/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de janeiro de 2009.

Adriana Célia Calsavara
Diretora da Divisão de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.204
DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

Compõe o Conselho Municipal de Transportes Coletivos na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Transportes Coletivos, criado pela Lei nº 2.506, de 17 de setembro de 1992, e regulamentado pelo Decreto nº 3.909, de 23 de novembro de 1992, é composto na seguinte conformidade:

- I. Representantes das bancadas partidárias de Vereadores à Câmara Municipal:
 - a. Titular: não indicado – preceito constitucional;
 - b. Suplente: não indicado – preceito constitucional;

- II. Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:
 - a. Titular: Ademir Bueno Martins;
 - b. Suplente: Evenize de Souza Tordin;

- III. Representante da Associação de Moradores:
 - a. Titular: Maria Elizabeth Gomes Cardin de Queiroz Guimarães Thielemann;
 - b. Suplente: Antonio Carlos Rodrigues;

- IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas e Região:
 - a. Titular: Oswaldo Santos Bernardo de Moraes;
 - b. Suplente: José Batista Freire;

- V. Representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas:
 - a. Titular: Guilherme da Luz Moreira Filho;
 - b. Suplente: Armando Corrêa Damaceno;

- VI. Representantes dos Grêmios Estudantis das escolas do Município:
 - a. Titular: Jéssica Evaristo de Fingolo;
 - b. Suplente: Igor Daniel Augusto de Godoi.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.683, de 08 de dezembro de 2006.

Valinhos, 15 de janeiro de 2009.

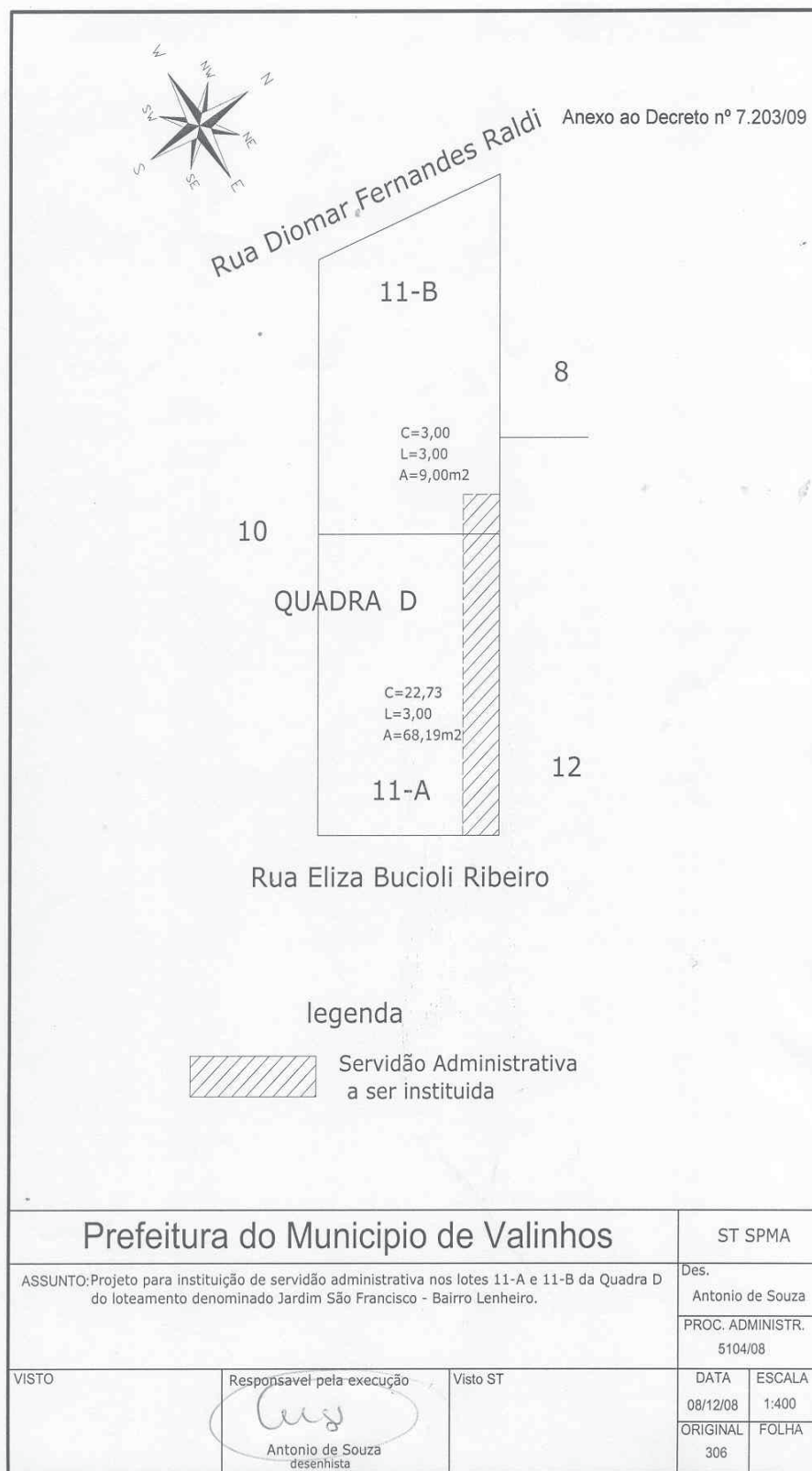
MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 481/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 15 de janeiro de 2009.

Patrícia de Camargo Fagundes
Diretora da Divisão Administrativa
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





DECRETO Nº 7.205 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Reajusta a tarifa de transporte público coletivo municipal de passageiros.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as vantagens que o sistema integrado das linhas municipais e metropolitanas oferece aos usuários do transporte público coletivo;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu em 13 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, homologada por este Chefe do Executivo, consoante despacho exarado no processo administrativo nº 340/09-PMV,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da tarifa a ser cobrada pela permissionária dos serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, a partir do dia 25 de janeiro de 2009, passará a ser de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de janeiro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 340/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 16 de janeiro de 2009.

Adriana Célia Calsavara
Diretora da Divisão de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.206 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Altera dispositivos do Decreto nº 6.954, de 19 de dezembro de 2007, que "regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudos", na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os dispositivos do Decreto nº 6.954, de 19 de dezembro de 2007, que "regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudos", abaixo elencados, são alterados, passando a vigorar com a seguinte e nova redação:

Art. 2º. ...
l. Protocolizar até o dia 30 de janeiro do exercício corrente, requerimento acompanhado de:
...
Art. 3º. ...
...
h. cópia reprográfica da última declaração do imposto de renda, bem como dos membros do grupo familiar, ou, no caso daqueles que são isentos do imposto de renda, do último informe de rendimentos, expedido pela fonte pagadora.
...
§1º. ...
§2º. As inscrições serão realizadas no período constante do Edital a ser baixado pela Comissão de Bolsas de Estudo, de que trata o art. 4º, § 1º deste Decreto.

Art. 2º. É suprimida a alínea "j" do art. 3º do Decreto nº 6.954/07.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de janeiro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 597/2009-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 16 de janeiro de 2009.

Glauca Juliato
Assistente Técnico
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

ERRATA

Matéria publicada no Boletim Municipal nº 1110, na edição de 14/01/2009, na pagina 4, ora republicada por incorreção.

Relação dos processos administrativos referentes às licenças-prêmio requeridas por servidores do quadro de pessoal e que receberam despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de janeiro deste exercício, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Assuntos Internos para o devido processamento:

1.109/2007	8.280/2008	9.320/2008
1.471/2007	8.281/2008	9.408/2008
8.883/2007	8.285/2008	9.413/2008
10.621/2007	8.288/2008	9.618/2008
13.741/2007	8.289/2008	9.741/2008
74/2008	8.293/2008	9.829/2008
448/2008	8.294/2008	9.833/2008
3.457/2008	8.328/2008	9.944/2008
3.473/2008	8.335/2008	10.013/2008

3.499/2008	8.340/2008	10.016/2008
3.876/2008	8.345/2008	10.018/2008
4.083/2008	8.350/2008	10.462/2008
4.213/2008	8.361/2008	10.463/2008
4.346/2008	8.378/2008	10.746/2008
4.764/2008	8.420/2008	10.762/2008
6.398/2008	8.425/2008	10.886/2008
6.622/2008	8.429/2008	11.050/2008
6.845/2008	8.431/2008	11.504/2008
6.847/2008	8.467/2008	11.606/2008
6.892/2008	8.488/2008	11.794/2008
6.902/2008	8.543/2008	12.419/2008
6.936/2008	8.602/2008	12.514/2008
7.058/2008	8.630/2008	12.550/2008
7.103/2008	8.773/2008	13.089/2008
7.184/2008	8.840/2008	13.090/2008
7.288/2008	8.881/2008	13.151/2008
7.546/2008	8.996/2008	13.393/2008
7.858/2008	9.059/2008	13.921/2008
8.141/2008	9.251/2008	13.944/2008
8.250/2008	9.301/2008	14.247/2008
8.256/2008		

SAJI, em 15 de janeiro de 2009

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11162 / 2009

RETIFICAR, os itens 3 e 5 constantes da Portaria nº 11144/2009, datada de 06 de janeiro de 2009, para ficar consoante:

3. Carlos Roberto Couto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Operacionalização, Referência 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008;

5. Diego Augusto Ferrari, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Imprensa Oficial, Referência 71, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008;

Valinhos, 14 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º 11163 / 2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98 e inciso IV, do artigo 15, da Lei nº 4395/2008, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, os seguintes servidores:

1. ANA CLÁUDIA CONSUL FERREIRA SCAVITTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Assistência Social, Referência 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008;

2. JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e de Apoio à Gestão das Políticas Públicas, Referência 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

Valinhos, 14 de janeiro de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE"
Decreto n.º 5049/1999

Servidora da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, que estará de Plantão do dia 01/01/2009 à 26/01/2009, respectivamente:

LILIAN ROBERTA TEOFILO
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Prefeitura do Município de Valinhos torna público que as inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" estão abertas, na forma e condições estabelecidas no presente edital.

1. – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" é fundamentado na Lei Municipal nº 3.959, de 26 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 6.954, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelos Decretos ns. 7.202, de 13 de janeiro de 2009 e 7.206, de 16 de janeiro de 2009.

2. – DAS BOLSAS DE ESTUDOS

2.1. As instituições deverão protocolizar requerimento devidamente instruído, entre os dias 21 a 30 de janeiro deste exercício fiscal, acompanhado de:

- 2.1.1 atos constitutivos da instituição de ensino;
- 2.1.2 relação dos alunos matriculados na instituição, com o valor das respectivas mensalidades ou anuidades, discriminadas por curso, se for o caso.

2.2. As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, dentro do "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", a estudantes carentes sócio-economicamente, comprovadamente residentes em Valinhos, desde que regularmente matriculados em instituição de ensino aderente ao programa e que teve o pedido de inclusão deferido pelo Prefeito Municipal, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni – Universidade para todos, Fies, monitorias, beneficiários da Lei Municipal nº 1.162/73;

2.3. O valor da bolsa de estudos será





preferencialmente de até 50% (cinquenta por cento) da anuidade do curso, podendo, entretanto, equivaler a até 100% (cem por cento) do valor dessa anuidade, atribuído este percentual máximo em casos excepcionais, a critério da Comissão constituída pelo Decreto nº 7.202/09;

2.4. A instituição de ensino é responsável pela ampla divulgação, em suas dependências, do Edital de abertura das inscrições, como expedido pela Prefeitura Municipal;

2.5. A outorga do benefício fiscal à entidade de ensino requerente só será deferida após o pronunciamento da Secretaria da Fazenda, fundamentado em relatório de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício fiscal do requerimento e para os dois subseqüentes, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências decorrentes da incidência do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente:

- 2.6.1. for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas;
- 2.6.2. não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina;
- 2.6.3. não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

2.7. O critério de mérito estabelecido no item anterior será apurado ao fim do semestre letivo, após ter o aluno cursado a série em que está matriculado, cabendo à instituição de ensino fornecer à Prefeitura, através da Comissão instituída pelo Decreto nº 7.202/09, listagem com o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos contemplados, mediante extrato do histórico escolar.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” deverão ser realizadas no período de 21 de janeiro a 06 de fevereiro do exercício corrente.

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br, que acompanhado da documentação solicitada, deverá ser protocolizado junto à Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura, mediante o recolhimento dos emolumentos devidos.

3.3. A não entrega de qualquer documento exigido no Decreto nº 6.954/07 alterado pelo Decreto nº 7.206/09 acarretará no indeferimento do requerimento, liminarmente.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4. – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.2, munido dos seguintes documentos exigidos:

- 4.1.1. declaração firmada sob as penas da lei de que todas as informações prestadas são verdadeiras e de que dados relevantes não foram omitidos, bem como não possui curso ou nível pleiteado e que não é beneficiário de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos;
- 4.1.2. atestado de matrícula ou boleto bancário de matrícula ou parcela de anuidade da instituição de ensino, referentes ao ano letivo em que se pleiteia o benefício;
- 4.1.3. 01 foto 3x4;
- 4.1.4. cópia reprográfica de documento de identificação com foto, sendo admitido RG, CNH e Carteiras de órgãos de classe aceitas nacionalmente;
- 4.1.5. cópia reprográfica do CPF;
- 4.1.6. cópia reprográfica de comprovante de residência em Valinhos;
- 4.1.7. cópia reprográfica dos rendimentos de todos os membros da família que trabalham (holerite, declaração de autônomo ou congêneres);
- 4.1.8. cópia reprográfica da última declaração do imposto de renda, bem como dos membros do grupo familiar, ou, no caso daqueles que são isentos do imposto de renda, do último informe de rendimentos, expedido pela fonte pagadora;
- 4.1.9. cópia reprográfica de carteira profissional, com número, identificação pessoal, último contrato, página seguinte à do último contrato (ainda que em branco), no caso de desemprego do candidato e de membros do grupo familiar

5. – DOS CRITÉRIOS SÓCIO-ECONÔMICOS

5.1. Desde que o valor total das bolsas de estudos concedidas não ultrapasse o valor do ISSQN que deveria ser recolhido pela instituição de ensino de qualquer nível ou natureza, serão contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo os alunos que preencherem os seguintes critérios sócio-econômicos, observada a restrição contida no art. 2º, § 1º, do Decreto 6.954/07:

- 5.1.1. residir em Valinhos;
- 5.1.2. não possuir o curso ou o nível de ensino para o qual pretende o benefício;
- 5.1.3. cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse três salários-mínimos; ser a família proprietária de, no máximo, um bem imóvel, que lhe sirva de residência própria;
- 5.1.4. caso tenha aplicações financeiras e/ou saldos em contas bancárias familiares estes deverão ser inferiores a trinta salários mínimos;
- 5.1.5. não participar de quaisquer outros programas de ajuda e/ou auxílio a estudante.

6. – DA ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA

6.1. Caberá à Prefeitura a análise da condição sócio-econômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, a ser realizada pela Comissão composta na forma do Decreto nº 7.202/09.

Valinhos, 16 de janeiro de 2009.

JURACI CAETANO
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

ATA N.º 10/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2009.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Interno, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 01/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR I LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 13º - Débora de Cássia Lopes
- 14º - Daniela Dias dos Anjos
- 15º - Sueli Struciaty Trindade
- 16º - Lidiane de Sousa Brinatti
- 17º - Edilene Venute Miranda
- 18º - Thani Gonçalves de Carvalho
- 19º - Maria Angélica Crocetti Marcondes
- 20º - Sonia Pedroso Moretti
- 21º - Sirlene Benalia
- 22º - Regina Célia Rangel Fagali Casaca
- 23º - Andresa Giordano de Almeida
- 24º - Neusa Maria Caim Maestro
- 25º - Daniela Martins da Silva

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Eleandro Santana Bernachi
- 2º - Ludinelson Pereira Lisboa
- 3º - Rafael Santos de Oliveira Alves
- 4º - Claudia Latarini

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Candidatos Convocados:
- 1º - Ângela Paula Martins da Silva
 - 2º - Caio Fernando Aguiar
 - 3º - Clayton José Budin

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 4º - Maria Clarice Sampaio Villac
- 5º - Gislaíne Brusolati Albertoni
- 6º - Regislene Dias de Almeida

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Luis Felipe de Souza Neves
- 2º - Joel Rezende

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

FÍSICA BIOLÓGICA E PROGRAMAS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Andréia Pimentel Guegêira
- 2º - Carolina Amoroso Rodriguez
- 3º - Sandra Maria Fachineti
- 4º - Eunice Terezinha Beltrame

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Regia Barbosa Alvarez
- 2º - Denise Fogaça de Arruda
- 3º - Leila Rangel da Silva

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Márcia Tavares de Castro Pereira
- 2º - Jackeline de São Leão Silva Batista
- 3º - Cecília Moura de Onofre
- 4º - Kamilla Menezes Rodrigues Dos Santos
- 5º - Rodrigo Rodrigues Lopes
- 6º - Veridiana do Prado Manfrinato
- 7º - Vicente Marcos de Farias
- 8º - Davi Ricardo Soares
- 9º - Marília Lopes de Macedo Tejo
- 10º - Thais Duarte Esnarriaga
- 11º - Serena Canazza Correa
- 12º - Suellen Furlan

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Ricardo de Medeiros Andrade
- 2º - Patrícia Cristina de Souza

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 4º - Paulo César da Silva
- 5º - Rosemari Aparecida Galego Ribeiro
- 6º - Rosângela Leardine Paiva
- 7º - Débora Regina Belinazzo de Moraes Barbo
- 8º - Luis Gustavo Guimarães
- 9º - Graziela Fernanda Carvalho

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1º - Tatiana Frare Chamma

B.2 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: PROFESSOR I

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 14º - Daniela Dias dos Anjos

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 2º - Ludinelson Pereira Lisboa

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 9º - Graziela Fernanda Carvalho

B.3 – Situação em pendência:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 3º - Cecília Moura de Onofre

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a





mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude dos itens B2 da ATA 10/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 26 DE JANEIRO DE 2009- Horário:
às 10:30 horas
CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
Candidato Convocado:
26º - Maria Cristina da Rosa Lourenson

Dia: 26 DE JANEIRO DE 2009- Horário:
às 10:30 horas
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
Candidato Convocado:
5º - Rodrigo Reinacher Padovani

Dia: 26 DE JANEIRO DE 2009- Horário:
às 10:30 horas
CARGO: COORDENADOR
PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
Candidato Convocado:
10º - Rosângela Nogueira de Oliveira

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 16 de janeiro de 2008

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Achq-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2009: Fornecimento de **FILME, FIXADOR e REVELADOR DE RAIOS X**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, elencados no **ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS. PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 03/02/09. **DATA/HORA DA ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 06/02/09. **DATA/HORA DA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 06/02/09, às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (DISQUETE):** R\$ 10,00.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09H00MIN. às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 08/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1172/08
Data de Validade: 26/11/2009
Nº CEVS: 355620601-104-000004-1-8
Razão Social: NOVAZ INDÚSTRIA DE AZEITE LIMITADA
CNPJ/CPF: 008148602000100
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1186/08
Data de Validade: 01/12/2009
Nº CEVS: 355620601-869-000014-1-4
Razão Social: CMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 00944482000138
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 09/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1091/08
Data de Validade: 12/12/2009
Nº CEVS: 355620601-206-000014-1-4
Razão Social: SEGN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ/CPF: 06221095000150
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E

PERFUMES
Resp. Legal: SILVIA MARIA L. ALVES DA COSTA
CPF: 118.030.248-60
Resp. Técnico: JULIANA SPALETA P. DA SILVA
CPF: 268.137.518-59 CRF: 22758

Nº Prot.: 1278/08
Data de Validade: 16/12/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000501-1-3
Razão Social: ANGELA A. DE CAMARGO SORVETES - ME
CNPJ/CPF: 07453242000180
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANGELA AP. DE CAMARGO
CPF: 916.430.829-49

Nº Prot.: 1190/08
Data de Validade: 30/09/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000491-1-5
Razão Social: MÁRIO CESAR SARTORI
CNPJ/CPF: 26235602855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MÁRIO CESAR SARTORI
CPF: 262.356.028-55 CRO: 71797

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 10/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1306/08
Data de Validade: 16/12/2009
Nº CEVS: 355620601-931-000054-1-0
Razão Social: ACADEMIA DE JUDÓ E ARTES MARCIAIS TRAJANO LTDA
CNPJ/CPF: 07577294000168
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: MILTON TRAJANO DA SILVA
CPF: 599.897.428-04
Técnico: MILTON TRAJANO DA SILVA JUNIOR
CPF: 278.710.038-44 CREF: 013226-G

Nº Prot.: 1274/08
Data de Validade: 16/12/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000505-1-2
Razão Social: JOSÉ RICARDO DE SANTANA LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 10370406000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ RICARDO DE SANTANA
CPF: 124.216.878-88

Nº Prot.: 1370/08
Data de Validade: 17/12/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000205-1-6
Razão Social: ROSÂNGELA S. AMORIM BOMBONIERE
CNPJ/CPF: 39012737000160
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ROSÂNGELA S. AMORIM BOMBONIERE CPF: 082.321.768-06

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 11/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1169/08
Data de Validade: 19/11/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000496-1-1
Razão Social: MARCIA SCALA VIANNA
CNPJ/CPF: 13228939855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MÁRCIA SCALA VIANNA

CPF: 132.289.398-55 CRO: 55968

Nº Prot.: 980/08
Data de Validade: 29/12/2009
Nº CEVS: 355620601-750-000017-1-6
Razão Social: MÔNICA SEGURADO ILG
CNPJ/CPF: 13801729850
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS
Resp. Legal/Técnico: MÔNICA SEGURADO ILG
CPF: 138.017.298-50 CRMV: 9505

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 12/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cadastros Estaduais de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 1365/08
Nº CEVS: 355620601-960-000163-2-2
Razão Social: RAMOS & RAMOS OFICINA DA BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 10301867000130
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: MARILIA DONIZETE RAMOS BELMIRO CPF: 214.183.758-88

Nº Protocolo: 1352/08
Nº CEVS: 355620601-960-000161-2-8
Razão Social: JANE REGINA DE MARCOMINI
CNPJ/CPF: 05920971886
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: JANE REGINA DE MARCOMINI
CPF: 059.209.718-86

Nº Protocolo: 1355/08
Nº CEVS: 355620601-960-000162-2-5
Razão Social: CASSIA SUZANA JULIATO - ME
CNPJ/CPF: 08605964000175
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: CASSIA SUZANA JULIATO
CPF: 079.582.838-14

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 13/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1354/08
Data de Validade: 15/12/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000431-1-7
Razão Social: DE SOUZA & PEREIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09178008000
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1299/08
Data de Validade: 22/12/2009
Nº CEVS: 355620601-865-000041-1-1
Razão Social: LÉIA FÁTIMA ALVES
CNPJ/CPF: 98934171804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1007/08
Data de Validade: 23/12/2009
Nº CEVS: 355620601-750-000012-1-0
Razão Social: MAURO PEREIRA DA SILVA NETO
CNPJ/CPF: 18200367827
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.





SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 14/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1002/08
Data de Validade: 04/11/2010
Nº CEVS: 355620601-864-000015-1-1
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 58391491000129
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 15/09

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1374/08
Nº CEVS: 355620601-477-000087-1-0
Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VALINHOS LTDA EPP
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 44636603000150
Resp. Técnico: DOROTHY HOUW
CPF: 757.267.503-49 CRF: 204831-2

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Janeiro de 2009.

SR. LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

**Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 01/2009**

At través deste Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato, **até o dia 30 de janeiro de 2009**, nos seguintes bairros deste município:

Bairro	Quadra	Lote
Alto Boa Vista	Pasqual Balzzi	00i 001
	Pasqual Balzzi	00i 010
	Lucia Gianoni Urso E Outros	G10 004
Alto Da Colina	José Francisco Viveiros	00b 031
Apaga Fogo	Valivel - Valinhos Veículos Ltda.	638 003
	D.t.a. - Comercial Ltda.	638 004
	D.t.a. - Comercial Ltda.	638 005
	Hot Sound Ind. E Com. Equip. Eletr. Ltda.	638 016
Bairro Sto Antonio	Natal Antonio Costa	00d 006
Chac Das Rosas	Altamiro Alves Rodrigues (F: 3228-2439)	00c 016
	Marinete Vedovatto	00c 017
	Jorge Cortegoso Kellesli	00c 018
	Jd Das Palmeiras	Quadra Lote

Sergio Brocanelli	00f 006
Jd Das Vitória Régias	Quadra Lote
Conceição Reis Carvalho	00a 004
Celso Tófolli	00a 005
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 009
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 010
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 011
Lourdes Kellesli	00d 025
Jd Dos Manacas	Quadra Lote
Claudio Nicodemos Do Carmo	00b 012
Maria Inês Kellesli	00b 013
Marcio Pacifico	00c 013
Jd Nova Esp Santo	Quadra Lote
Gilberto P. Cardozo	00b 027
Gilberto P. Cardozo	00b 028
Luis Carlos Colombo	00m 035
Jd Nv Horizonte	Quadra Lote
Carlos Eduardo Iansen E/Ou Ailton G10	02d
Jd Nv Palmares	Quadra Lote
Isabel De Fátima S. Trinetti	00g 002
Jd Pinheiros	Quadra Lote
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013 002
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013 003
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013 019
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013 020
Jd Recanto	Quadra Lote
Raquel Gomes Da Silva	00d 011
Jd S. Paulo	Quadra Lote
Francisco De Assis Costa	00b 020
Jd Sao Pedro	Quadra Lote
Idoval Bernardi	002 2b4
Jd Valenca	Quadra Lote
Anisio Frata	00b 008
Juvenal Vasconcelos Spinola	00b 010
Geraldo Donizeti Balioni	00b 015
José Augusto Meirelles	00b 016
Carlos A. Guaiume E Outros	G10 000
Jd. America	Quadra Lote
Mauro Barbosa	00e 031
Jd. Europa	Quadra Lote
Walter Adalgio Junior	00c 018
Marcos Aparecido Caetano	00c 019
Jd. Paraiso	Quadra Lote
Rosa De Lourdes Cacheffo Levreiro	0c2 004
Joel Delfino Maia	0c2 009
Oswaldo Juliato	0c2 010
Lenheiro	Quadra Lote
José Odair Tassi	Sub 006
Artur Ribeiro	Sub 04b
José Carlos Filigó	Sub 04c
Francisco José Teixeira S/M	Sub 05b
Eliana M ^a L. Teixeira	Sub 06a
Antonio Jeronimo Dos Santos	Sub 07b
José Odair Tassi	Sub 07c
Lot Pedra Verde	Quadra Lote
José Eduardo D'angelo	00a 001
Mário Vicente De Lima	00a 002
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00a 004
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00a 005
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00a 006
Walter Felicio	00a 007
Lourival Lisboa Gomes	00a 008
João B. Do Prado	00a 009
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00b 001
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00b 002
Antonio Carlos Madia	00b 004
Lorivaldo L. Soares De Castro	00b 005
Heloisia Pimentel De Camargo	00c 001
Arquidiocese De Campinas - Paróquia S. Cristóvão	00c 005
Madia Empreend. Imobiliários Ltda.	00d 001
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 001
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 002
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 003
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 004
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 005
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 006
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 007

Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 008
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 009
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 010
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00f 011
Madia Empr. Imobiliarios Ltda	00f 012
Madia Empr. Imobiliarios Ltda	00f 013
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 017
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 018
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 019
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 020
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 021
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00f 022
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 001
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 013
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 014
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 015
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 016
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00g 18a
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00h 001
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 002
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 003
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 004
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 005
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 006
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 007
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 008
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 009
Madia Emp Imobiliarios Ltda	00h 010
Nova Valinhos	Quadra Lote
Nilson Antonio Somera	00c 012
Vicente Carlos Nacarato	00i 010
Pq Santana	Quadra Lote
Carlos Alberto Pellegrini	00b 004
Pq. Dos Cocais	Quadra Lote
Humberto Melani Filho	00b 041
Andre Fernando Cardoso	00b 043
Sergio Inacio De Paula	00b 044
Edson Jose De Carvalho	00b 045
Edith Jose De Carvalho	00b 046
Reinaldo Antonio Soares	00b 047
Sidney Pontes De Oliveira	00c 007
Ademir Augusto Suter	00c 010
Marco Antonio Da Silva	00c 011
Wildon Pereira Da Costa E Outro	00d 006
Ana Maria Leite Bizzari	00d 007
Imobiliaria Parque Dos Cocais S/C Ltda	00d 010
Pq. Nova Suica	Quadra Lote
Antonio Casemiro Amgarten	00e 008
Antonio Carlos Da Silva	00e 011
Edson Agostinho	00k 034
José Ming	00o 003
José Ming	00o 004
Mauricio Giordano Ferreira	00o 012
Luiz Carlos Sabino	00o 016
José Ming	00p 013
Antonio Casemiro Amgarten	00p 020
Azael Alaor Amgarten	00p 021
Roberto Eustáquio Da Silva	00u 008
Azael Alaor Amgarten	00u 019
Manuel Da Encarnação Peixeiro	00u 020
Egle Maria Turini	00u 021
Antonio Casemiro Amgarten	00x 017
Antonio Casemiro Amgarten	00x 018
Pq. Terra Nova	Quadra Lote
Cid Adriano Arrebola	00g 001
Izael Barduchi	00h 006
Marcia Santos Azevedo	00j 005
Res Aug. V. Juliato	Quadra Lote
Leonor Kellesli	00b 01a
Luiza Juliato	00b 01b
Luiza Juliato	00b 01c
Luiza Juliato	00b 01d
Sergio Juliato	00b 01h
Luiz Roberto Stenico	00b 02e
Geni Antonia Juliato Gueselini	00b 02f
Sergio Juliato	00b 02g
Moacir Juliato	00c 02b
Moacir Juliato	00c 02c
Res Fonte Nova	Quadra Lote
Paulo Roberto Moscatelli	00l 031
Resid. Agua Nova	Quadra Lote
Andre Luiz Xavier	00a 006
Alfisa Part. E Construções Ltda.	00a 014
Alfisa Part. E Construções Ltda.	00a 016
Luiz Fabiano Jesuino	00a 017
Humberto Pimentel Barbosa	00a 019
Jeferson Ribeiro	00a 020
George Silva Gomes	00b 002
Alfisa Part. E Construções Ltda.	00b 006

Ezio Peres Guedes	00b 008
Nestor Borachini	00b 009
José Sebastião Dos Santos E Outra	00b 010
Elci Santos Esteves	00b 012
Alfisa Part. E Construções Ltda.	00b 013
Vanderli Rocha	00b 014
Paulo Cesar Marcello	00b 017
Clodoveu Lixandrão	00b 018
Jordana Vasconcelos Correa	00b 020
Roberto Muchiuti Gasparo	00b 022
Cleber Bueno	00b 024
Luiz Fabian Duque Da Silva	00c 002
Sonia Monteiro Da Silva	00c 003
Edmar Sergio Batista	00c 005
Priscila Leme	00c 007
Patricia Leme Pimenta	00c 008
Vanderlei Bezerra Saraiva	00c 009
Fabiano Roberto Falsarella	00c 010
Roberto Carlos Batista	00c 012
Claudinei Da Silva	00c 013
Roberto Maria Belli	00c 014
Alexandre Moro	00c 015
Denise Panigassi	00c 016
Paulo Rodrigues De Oliveira	00c 026
Mauricio Ribeiro	00c 027
Mauricio Ribeiro	00c 028
Marcio Farias Ferreira	00c 032
Atila Kardec Alves	00c 033
Marcilio Teixeira Da Silva	00c 034
Oswaldo Roberto Reiner De Souza	00c 035
E Outra	00c 036
Juarez Eneas Do Carmo	00c 037
Sandra Ferreira Da Silva	00c 038
Eder Luiz Bacan	00c 039
Eder Luiz Bacan	00c 040
Jair De Lima	00c 041
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00d 001
Nivaldo Marin	00d 003
Jeferson Gustavo Da Silva	00d 004
Maria Passos De Conceicao Mota	00d 005
Edson Vilas Boas Orru	00e 001
Ana Maria Da Fonseca	00e 003
Elisabete Aparecida Feltrin	00e 004
Aldo Marcio Barchese	00f 001
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 002
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 003
Jose Benedito Anastacio	00f 004
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 008
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 010
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 013
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00f 014
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 001
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 002
Karin Mayer Kleine Alvino	00g 006
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 007
Antonio Osvaldo Bernardo	00g 008
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 009
Alessandro Carlos Lagoeiro	00g 012
Newton Vincoletto	00g 013
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 018
Denis Rogerio Nunes De Freitas	00g 019
Vicentina Candida Do Couto	00g 021
Rodrigo Lucente Campos	00g 022
Aroldo Conceicao Dos Santos E Outra	00g 024
Luzia Mori	00g 025
Eva Mori	00g 026
Rodrigo Canhetti De Souza	00g 027
Marcos Mori	00g 028
Cassio Fernando Nobre	00g 029
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00g 032
Ademir Antonio	00g 034
Rosa Elizabeth Vicentini	00g 035
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 002
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 003
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 004
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 006
Andre Ricardo Serra Waki	00h 007
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 009
Dario Pereira	00h 010
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 011
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 013
Decio Pires Machado Jr	00h 014
Wilson Barbosa De Souza	00h 016
Altair Vicentini	00h 017
Bruno Salzane Rocha	00h 019
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 020
Marcelo Aparecido Costa	00h 021
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00h 022
Luciane Gomes Neves	00h 023
Gilberto Picelli	00h 025
Varlei Violin Peixeiro	00h 026
Julio Ferreira Vaz	00h 027
Angela Maria Danin Palhares	00h 028



Marcio Roberto Fregona	00h	029
Cristiane De Cheichi Aleixo	00h	030
Alexander Migule Tosta	00h	031
Raimundo Edmilson Da Silva	00h	033
Juliana Kelly Pereira	00h	034
Monica Elis Pereira	00h	035
Eduardo Alves De Freitas	00h	036
Sergio Adegair Fassini	00h	038
Adriano Pierini Danin	00h	039
Marcia Regina Garcia	00h	041
Eleni Ap. Vilela De Oliveira	00h	042
Andreia Lucimara Gutierrez Goulart	00h	043
Marco Antonio Ap. Figueiredo Cabral	00h	044
Edna Favaro Pereira	00h	045
Decio Pires Machado Junior	00i	014
Fabio Alexandre Teatin	00i	017
Carlos Roberto Dos Reis	00i	023
Gilmar Nogueira Mesquita E Outro	00i	025
Clovis Donizetti Kols	00i	028
Luis Fernando Casão	00i	029
Alfisa Part. E Construções Ltda.	00i	031
Clovis Ferreira Da Silva	00i	036
Alexandre Silverio Marques	00i	037
Evandro Rogério Peres	00i	047
Elias Camilo	00i	048

Sta Gertrudes	Quadra	Lote
Edson Antonio Elias	002	027
Basilio Olivo	002	029
Adilson Luiz Marques	003	007
Lázaro José Pereira	003	029
José Roberto P. L. Shimomoto	003	031
Elcimar Geraldo Da Silva	005	003
José Vito Messias	005	010
Roberto Jose Garcia	005	020
Rute Inês Barbarini	006	011
Elza Roncaglia Tordin	006	012

Sta Marina	Quadra	Lote
Neusa Etsuko Honda	00c	003
Luciana Néri	00c	007
Oswalte Barroso	00c	011
Julio Scatellone	00c	016

Subd Jose E. Favero	Quadra	Lote
Antonio Mayer	Gla	006

Subd Stopiglia	Quadra	Lote
Tadeu Ulisses De Almeida	05c	008
Joel De Oliveira Maia	05c	011

Vila Coqueiro	Quadra	Lote
Pedro Constantino Pacifico	00f	005

Vila Molleta	Quadra	Lote
Fany Molleta	00f	022
Marina Hiromi Matsunaga	00f	023
Regina Santos Rodrigues	00f	024
Antonio Viane Bacan	00g	008
Valmir Cason	00g	011

Vila Pagano	Quadra	Lote
Nelson Vicentini	005	029
Erby - Com. Distr. Mat. Constr. Ltda.	005	030

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

E, para que não se alegue ignorância, expedite-se o presente Edital.

Valinhos, 13 de janeiro de 2009.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

**Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 02/2009**

Através deste Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato, **até o dia 30 de janeiro de 2009**, nos seguintes bairros deste município:

Alto Boa Vista	Quadra	Lote
Arlete Pogetti	00a	009
Arlete Pogetti	00a	010
Arlete Pogetti	00a	011

Alto Da Colina	Quadra	Lote
José Francisco Viveiros	00b	031

Apaga Fogo	Quadra	Lote
Valivel - Valinhos Veículos Ltda.	638	003
D.t.a. - Comercial Ltda.	638	004
D.t.a. - Comercial Ltda.	638	005
Hot Sound Ind. E Com. Equip. Eletr. Ltda.	638	016

Bairro Sto Antonio	Quadra	Lote
Natal Antonio Costa	00d	006

Chac Das Rosas	Quadra	Lote
Altamiro Alves Rodrigues	00c	016
Marinete Vedovatto	00c	017
Jorge Cortegoso Kellesli	00c	018

Jd Das Palmeiras	Quadra	Lote
Sergio Brocanelli	00f	006

Jd Das Vitória Régias	Quadra	Lote
Conceição Reis Carvalho	00a	004
Celso Tofalli	00a	005
Antonio Ferreira De Oliveira	00a	009
Antonio Ferreira De Oliveira	00a	010
Antonio Ferreira De Oliveira	00a	011
Lourdes Kellesli	00d	025

Jd Dos Manacas	Quadra	Lote
Claudio Nicodemos Do Carmo	00b	012
Maria Inês Kellesli	00b	013
Marcio Pacifico	00c	013

Jd Nova Esp Santo	Quadra	Lote
Gilberto P. Cardozo	00b	027
Gilberto P. Cardozo	00b	028
Luis Carlos Colombo	00m	035

Jd Nv Horizonte	Quadra	Lote
Carlos Eduardo Iansen E/Ou Ailton	G10	02d

Jd Nv Palmares	Quadra	Lote
Isabel De Fátima S. Trinetti	00g	002

Jd Pinheiros	Quadra	Lote
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013	002
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013	003
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013	019
Kosmocience Consult. Asses. Tec. Ltda	013	020

Jd Recanto	Quadra	Lote
Raquel Gomes Da Silva	00d	011

Jd S. Paulo	Quadra	Lote
Francisco De Assis Costa	00b	020

Jd Sao Pedro	Quadra	Lote
Idoval Bernardi	002	2b4

Jd Sta Helena	Quadra	Lote
José Geolindo Braganholo	00b	004
Gilberto De Paula Santos	00b	006
Jose Das Chagas E Silva	00b	007

Jd Valenca	Quadra	Lote
Anisio Frata	00b	008
Juvenal Vasconcelos Spinola	00b	010
Geraldo Donizeti Balioni	00b	015
José Augusto Meirelles	00b	016
Carlos A. Guaiume E Outros	G10	000

Jd. Europa	Quadra	Lote
Walter Adalgio Junior	00c	018
Marcos Aparecido Caetano	00c	019

Jd. Paraiso	Quadra	Lote
Rosa De Lourdes Cacheffo Levreiro	0c2	004
Joel Delfino Maia	0c2	009
Oswaldo Juliato	0c2	010

Lenheiro	Quadra	Lote
José Odair Tassi	Sub	006
Artur Ribeiro	Sub	04b
José Carlos Filigó	Sub	04c
Francisco José Teixeira S/M	Sub	05b
Eliana M.ª L. Teixeira	Sub	06a
Antonio Jeronimo Dos Santos	Sub	07b
José Odair Tassi	Sub	07c

Nova Italia	Quadra	Lote
--------------------	---------------	-------------

Luiz Antonio Vitagliano	00e	011
José Fernando Mingarelli	00i	020

Nova Valinhos	Quadra	Lote
Nilson Antonio Somera	00c	012
Vicente Carlos Nacarato	00i	010

Pq Santana	Quadra	Lote
Carlos Alberto Pellegrini	00b	004

Pq. Nova Suica	Quadra	Lote
Adriano Bernardinetti	00p	019

Res Fonte Nova	Quadra	Lote
Paulo Roberto Moscatelli	00l	031

Sta Marina	Quadra	Lote
Neusa Etsuko Honda	00c	003
Luciana Néri	00c	007
Oswalte Barroso	00c	011
Julio Scatellone	00c	016

Subd Jose E. Favero	Quadra	Lote
Antonio Mayer	Gla	006

Subd Stopiglia	Quadra	Lote
Tadeu Ulisses De Almeida	05c	008
Joel De Oliveira Maia	05c	011

Vale Verde	Quadra	Lote
Rute Marie Kimbara Shiraishi	00c	07e

Ailton César Rodrigues De Jesus	00c	08e
E Outro	00c	04k
Antonio Carlos Bussab	00e	01f
Benedito Rodrigues Dos Santos	00h	06c
Celio Aparecido Mendonça		

O não cumprimento desta exigência acarretará execução do serviço por esta municipalidade e respectiva **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO**, constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

E, para que não se alegue ignorância, expedite-se o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2009.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS**

**RESOLUÇÃO N.º 517
DE 15 de janeiro de 2009**

Declara facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no dia 19 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 7.201, de 12 de janeiro de 2009.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 19 de janeiro de 2009, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao dia de "São Sebastião", padroeiro da cidade.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 15 de janeiro de 2009.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Diretora do Departamento Jurídico

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 65/2009-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Mário Antonio Augusto
Diretor do Departamento Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO,
1ª EXTRAORDINARIA
Realizada no Período Legislativo
Extraordinário - Dia 14/01/2009.**

Vereadores

Paulo Roberto Montero, Presidente; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, José Henrique Conti, João Moysés Abujadi, Lourival Messias de Oliveira.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Resolução n.º 01/09, que altera Tabela VII, de Cargos, constante do art. 3º da Resolução n.º 06, de 25 de setembro de 2007. Autoria da Mesa Diretora.

Projeto aprovado:

Projeto de Resolução n.º 01/09, que altera Tabela VII, de Cargos, constante do art. 3º da Resolução n.º 06, de 25 de setembro de 2007. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se

Paulo Roberto Montero
Presidente

**Portaria n.º 357
de 30 de dezembro de 2008**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR "ex-officio"

Alexandre Sampaio Baldin do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Pedro Damiano, a partir de 30 de dezembro de 2008;

Maria Ângela Giardelli do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Pedro Damiano, a partir de 30 de dezembro de 2008;

Vanderley Berteli Mario do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Pedro Damiano, a partir de 30 de dezembro de 2008;

Marcos Antonio Koppe do cargo de provimento em comissão de Assessor de



Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lindinir G. de Oliveira Andrade Jr., a partir de 30 de dezembro de 2008;

Marcelo Bacetto do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lindinir G. de Oliveira Andrade Jr., a partir de 30 de dezembro de 2008;

Alex Fabiani Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lindinir G. de Oliveira Andrade Jr., a partir de 30 de dezembro de 2008;

Leila Djanira de Castro do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Mauro de Sousa Penido, a partir de 30 de dezembro de 2008;

José Carlos Garcia do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Mauro de Sousa Penido, a partir de 30 de dezembro de 2008;

Silvana Maria Ribeiro do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Mauro de Sousa Penido, a partir de 30 de dezembro de 2008;

Marcos Donizeti de Mello, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Fábio Aparecido Damasceno, em 31 de Dezembro de 2008;

Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Fábio Aparecido Damasceno, em 31 de Dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos trinta dias de dezembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Republique-se por incorreções, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**Portaria nº 364
de 15 de Janeiro de 2009**

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR "ex-officio"

Claudemires dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, em 05 de Janeiro de 2009;

Ricardo César Viel Zanivan, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, referência CC5, lotado junto a Diretoria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de Janeiro de 2009;

Antonio Miranda Gonçalves Junior, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, referência CC6, lotado junto a Diretoria de Administração, a partir de 14 de Janeiro de 2009;

André Luiz Milaneze, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, referência CC5, lotado junto a Diretoria de

Comunicação, a partir de 14 de Janeiro de 2009;

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos quinze dias de Janeiro do ano de dois mil e nove

Paulo Roberto Montero
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**Portaria nº 365
de 15 de Janeiro de 2009**

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando as celebrações, comemorações e eventos relacionados ao dia de São Sebastião, padroeiro da cidade,

RESOLVE decretar ponto facultativo no dia 19 de janeiro do presente ano, ficando os funcionários dispensados do ponto neste dia.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e nove.

Paulo Roberto Montero
Presidente

**Portaria nº 366
de 15 de Janeiro de 2009**

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução nº 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Cláudio Roberto Nava, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador João Moysés Abujadi, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Maurício Martinazzo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador João Moysés Abujadi, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Adriana Cristina Rosa Di Stefano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador João Moysés Abujadi, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Claudemires dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Vanessa Aparecida Bueno, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 12 de Janeiro de 2009;

Flavio Farinacci Paiva de Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Pedro Inácio Medeiros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Antonio Aparecido de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Adelino Pinheiro Coutinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Jane Carvalho dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Israel Scupenaro, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Damaris Gonçalves da Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Israel Scupenaro, a partir de 06 de Janeiro de 2009;

Rosângela Felix Fernandes Banhos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Aparecido Aguiar, a partir de 07 de janeiro de 2009;

Mariane Romão Toro de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Aparecido Aguiar, a partir de 16 de janeiro de 2009;

Michel de Mattos Sena, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Luiz Alberto de Brito, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira, a partir de 14 de Janeiro de 2009;

Tânia Maria Gripa dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Antonio Soares Gomes Filho, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Valdir Aguiar de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Antonio Soares Gomes Filho, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Joaquim Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Antonio Soares Gomes Filho, a partir de 05 de Janeiro de 2009;

Marcos Donizeti de Mello, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Fábio Aparecido Damasceno, a partir de 01 de Janeiro de 2009;

Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Fábio Aparecido Damasceno, a partir de 01 de Janeiro de 2009;

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e nove.

Paulo Roberto Montero
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Do Projeto de Resolução nº 01/2009 - Proc. nº 06/09

**RESOLUÇÃO Nº 01
DE 14 DE JANEIRO DE 2009.**

Altera Tabela VIII, de Cargos, constante do art. 3º da Resolução nº 06, de 25 de setembro de 2007.

PAULO ROBERTO MONTERO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 01/09, aprovado em sessão realizada aos 14 de janeiro de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Tabela VIII, Gabinetes Parlamentares, letra a, Cargos de Provimento em Comissão, da Estrutura de Cargos da Câmara Municipal de Valinhos, constante do art. 3º da Resolução nº 06, de 25 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

VIII - GABINETES PARLAMENTARES

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assessor de Gabinete do Vereador Nível I	22	CC2A
02	Assessor de Gabinete do Vereador Nível II	11	CC4A

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de janeiro de 2009.

Paulo Roberto Montero
Presidente

Fábio Aparecido Damasceno
1º Secretário

José Aparecido Aguiar
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. Parlamentar